



ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Portaria 200/2018 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1ª - Permitir que os candidatos à obtenção da ACC, Permissão para Dirigir/CNH, renovação, adição e mudança de categoria da habilitação, residentes nos municípios de Goiânia/GO e Senador Canedo/GO, possam proceder com a abertura do respectivo processo em qualquer dos citados municípios, inclusive participar das aulas teóricas e de prática de direção veicular, exceto os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, que deverão ser realizados no município de residência ou domicílio do candidato/conductor.

Art. 2º - Às Diretorias de Operações, Técnica e de Atendimento, de Atendimento Institucional e Infraestrutura e Gerência de Tecnologia da Informação para conhecimento e cumprimento.

Art. 3º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 19 de março de 2018.

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente do DETRAN/GO



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL XAVIER FERREIRA FILHO, PRESIDENTE**, em 20/03/2018, às 15:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **1855643** e o código CRC **69D516B3**.

AV. ATÍLIO CORRÊA LIMA Nº 1875 CIDADE JARDIM – CEP:74425-901- GOIÂNIA-GOIÁS – TELEFONE 3272-8012

WWW.DETRAN.GO.GOV.BR



Referência: Processo nº 201800025011542



SEI 1855643